

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 20 de junho de 2022

Disponibilizado às 20:11 de 15/06/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7171

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

PRESIDÊNCIA**EXTRATO DE DECISÃO****SEI nº** 0011127-43.2021.8.23.8000**Assunto:** Abono de Permanência - Juiz de Direito Evaldo Jorge Leite.

Posto isto, com lastro nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, defiro o pleito, devendo a pretensão ser submetida à análise prévia da nobre Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se o extrato desta decisão.

Cientifique-se o ilustre requerente.

Ao GABJA, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 15/06/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1338246** e o código CRC **9D787215**.

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 13/06/2022

EDITAL N.º 53/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Tratamento de vítimas no âmbito do sistema de justiça criminal, Resolução nº 253/2018 do CNJ, alterada pela Resolução nº 386/2021**, a ser ministrado pelo Formador **Marcello Ferreira de Souza Granado**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma assíncrona**, pela plataforma digital *Google Classroom*.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os cursistas quanto às disposições da Resolução nº 253 de 4 de setembro de 2018 do CNJ, modificada pela Resolução nº 386 de 9 de abril de 2021, de forma que os cursistas possam adotar as providências necessárias para garantir que as vítimas de crimes e de atos infracionais sejam tratadas com equidade, dignidade e respeito.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas para magistrados e servidores que atuarão no Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do Poder Judiciário de Roraima e servidores interessados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 20/06 às 14h do dia 24/06/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicará na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
<p>27/06/2022</p> <p>horário livre</p> <p>Google Classroom</p>	<p>Ambientação</p> <p>Fórum para que o tutor se apresente, forneça informações gerais do curso e incentive os participantes a se apresentarem.</p>	<p>2 h/a</p>
<p>28/06 a 08/07/2022</p> <p>horário livre</p> <p>Google Classroom</p>	<p>Disponibilização de informações, vídeos, slides, apresentações e artigos.</p> <p>Leitura dos arquivos disponibilizados, bem como dos comentários do tutor e participação nos fóruns de debate para análise e discussão sobre os temas apresentados.</p> <p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Providências para garantir tratamento digno às vítimas de crimes e de atos infracionais; - Definição de vítima para fins da Resolução; - Atribuições dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas; - Possibilidade de criação de convênios para a prestação gratuita de serviços de atendimento às vítimas; - Adoção de providências para destinar ambientes de espera separados para a vítima e seus familiares nos locais de realização de diligências processuais e audiências. - Providências a serem tomadas pelas autoridades judiciais no curso dos processos de apuração de crimes e atos infracionais e de execução de penas e medidas socioeducativas. - Inclusão pela Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedorias locais da fiscalização do cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 201 do Código de Processo Penal nos planos de inspeção. - Destinação prioritária de receitas relativas à prestação pecuniária para 	<p>18 h/a</p>

CURRÍCULO DO FORMADOR

Marcello Ferreira de Souza Granado: Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Autor de livros e artigos jurídicos. Pós-graduado em Direito Civil. Membro da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 14/06/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1336882** e o código CRC **621E26C7**.

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 15/06/2022

DECISÃO – PR/NUPREC

SEI Nº 0011167-88.2022.8.23.8000

Trata-se de pedido formulado pelo Município de Alto Alegre em que solicita revisão e redivisão dos valores devidos pelo Município, a título de precatórios.

Informa que sempre se pautou pela fidelidade a todos os compromissos financeiros, principalmente com a parcela mensal dos precatórios que vem arcando com rigoroso atendimento aos prazos.

Menciona que, com a dificuldade financeira de estados e municípios, tonou-se imperiosa a alteração do texto constitucional por intermédio de uma PEC, na tentativa de socorrer os municípios brasileiros, algumas regras importantes passaram por mudanças, entre elas o prazo de pagamento de precatórios municipais, que antes ia até dezembro de 2024 e agora passou para dezembro de 2029.

Tratou de mencionar que, ao longo dos anos, as cláusulas relativas ao período máximo para o pagamento dos títulos judiciais são os que mais sofreram alteração, tendo em vista a situação de calamidade que vivem municípios brasileiros e que a mais recente veio com a aprovação da PEC emergencial, qua visava criar condições para o novo auxílio emergencial.

Intenta que, com a promulgação da PEC emergencial (114) o prazo de dezembro de 2024 passou por um novo aditamento: até dezembro de 2029, e que a real intenção da PEC era subsidiar os gastos que os municípios tiveram com a pandemia e inviabilizariam a quitação dos títulos dentro do prazo anterior.

Nesse contexto de fundamentação requer que seja determinado o recálculo das parcelas devidas pelo Município de Alto Alegre sob a receita corrente líquida, em total consonância com o art. 101 do ADCT, alegando que as parcelas mensais suportadas pelo ente municipal estão criando barreiras ao custeio básico do município.

Na oportunidade reforçou o pedido de informação relativa às retenções da previdência cota-empregado e de imposto de renda, bem como solicitou que fossem informadas as datas de envio e as contas bancárias para as quais os valores foram transferidos, ressaltando que tal informação se faz necessária tendo em vista a devida prestação de contas que necessita ser feita ao TCE/RR.

No evento 1329334 consta manifestação do NUPREC, órgão técnico do Tribunal de Justiça sobre o assunto.

É o relatório.

Conforme informado na manifestação do Núcleo de Precatórios, o Município de Alto Alegre encontra-se inserido no regime geral de pagamento de precatórios, razão pela qual rege-se pelo art. 100 da Constituição Federal e não pelos arts. 101 a 105 do ADCT, que trata especificamente do regime especial de pagamento de precatórios.

O prazo para pagamento dos precatórios pelos entes do regime geral encontra-se disciplinado no §5º do art. 100 da CF, que reza in verbis:

§ 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021) (Vigência)

A alteração do prazo de pagamento dos precatórios, proferida pela Emenda Constitucional nº 109/2021, alterou o prazo do art 101 do ADCT, mas não se estende aos precatórios inseridos no regime geral.

As parcelas mencionadas no requerimento, são as decorrentes do Termo de Compromisso nº 06/2022, assinado pelo Município e o Tribunal de Justiça, com a finalidade de parcelar o pagamento dos precatórios dentro do exercício para o qual foram inscritos, de forma a evitar a inadimplência e o bloqueio nas contas do ente municipal, ressaltando que não se tratam de valores fixados sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.

Importante mencionar que esta Corte de Justiça deferiu pedido de parcelamento do precatório projudi nº 0817113-53.2021.8.23.0010, pertencente à pessoa jurídica ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, expedido em desfavor do Município de Alto Alegre, com base no § 20 do art. 100 da Constituição Federal, que se encontra parcelado até 2027.

Dessa forma, considerando que o Município de Alto Alegre encontra-se no regime geral de pagamento de precatórios, indefiro o pedido de revisão e redivisão dos valores.

No que concerne ao pedido de informação relativa às retenções da Previdência Social e Imposto de Renda, defiro o pedido, sem que sejam informadas as contas bancárias para as quais foram os valores transferidos.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA
Juiz Auxiliar da Presidência

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n.º 494, de 02 de março de 2021; RESOLVE

Nº 263 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011158-29.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernando Nóbrega Medeiros	Função Técnica Administrativa	0,5 (meia)
Destino:	Municípios de São Luiz, Rorainópolis e Caracará	
Motivo:	Instruir artifício e levantar material para execução de serviço em rede hidráulica	
Data:	03/06/2022	

Nº 264 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011617-31.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho	Motorista	4,5 (quatro e meia)
Sérgio da Silva Mota	Oficial de Justiça	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Município de Caracará	
Motivo:	Cumprimento de mandados judiciais	
Data:	13 a 14/05/2022; 25 a 26/05/2022 e 02 a 03/06/2022	

Nº 265 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011619-98.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho	Motorista	2,0 (duas)
Destino:	Município de Boa Vista	
Motivo:	Condução de testemunha e coleta de material	
Data:	04, 16, 17 e 24/05/2022	

Nº 266 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011403-40.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José Fabiano Gomes	Oficial de Justiça	9,0 (nove)
Destino:	Municípios de Boa Vista e Alto Alegre	
Motivo:	Cumprimento de diligências	
Data:	09 a 10, 11 a 12, 16 a 17, 24 a 25, 27 a 28 e 30 a 31/05/2022	

Nº 267 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011780-11.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	Município de Cantá	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	11/06/2022	

Nº 268 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011649-36.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Trissia Vanessa de Lima Viana	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Evandro Nascimento de Paula	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Leandro Laranjeira Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Domingos Moraes da Silva	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Melquis Costa Porto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Rogério Leite Ferreira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	18 a 25/06/2022	

Nº 269 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011618-16.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José de Ribamar Lopes Filho	Motorista	1,5 (uma e meia)
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Caracaráí	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	31/05 a 01/06	

Nº 270 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011802-69.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernando Nóbrega Medeiros	Função Técnica Especializada	0,5 (meia)
Destino:	Município de São Luiz	
Motivo:	Acompanhamento e fiscalização de serviços	
Data:	14/06/2022	

Nº 271 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011828-67.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alessandro Augustinho de Castro	Técnico Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Pacaraima	
Motivo:	Trocar nobreak gerenciável da sala de informática	
Data:	20 a 21/06/2022	

Nº 272 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011823-45.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alessandro Augustinho de Castro	Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino:	Município de Bonfim	
Motivo:	Trocar nobreak gerenciável da sala de informática	
Data:	15/06/2022	

Nº 273 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011926-52.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Melquis Costa Porto	Colaborador PM	0,5 (meia)
Jota Herly Barroso Santos	Colaborador PM	0,5 (meia)
Francisco das Chagas Ventura Cabral	Colaborador BM	0,5 (meia)
Motivo:	Realizar escolta de magistrado	
Data:	14/06/2022	

Nº 274 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011737-74.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alcenir Gomes de Souza	Coordenador de Núcleo	2,5 (duas e meia)
Janaine Voltolini de Oliveira	Gerente de Projetos	2,5 (duas e meia)
Marinaldo Viana Costa	Motorista	2,5 (duas e meia)
Wagner Alves Pinheiro	Gerente de Projetos	0,5 (meia)
Emanuelly Medeiros Silva	Assessora Técnica I	0,5 (meia)
France James Fonseca Galvão	Chefe de Setor	0,5 (meia)
Lourilúcio Moura	Gerente de Projetos	0,5 (meia)
Destino:	Municípios de Rorainópolis, São Luiz, Caroebe, São João da Baliza, Amajari e Normandia	
Motivo:	Realizar o monitoramento das unidades do Programa Justiça Cidadã	
Data:	21 a 23/06; 23/06 e 24/06	

Nº 275 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0011158-29.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adrianno Matheus da Silva	Assessor Técnico I	0,5 (meia)
Destino:	Município de Pacaraima	
Motivo:	Fiscalizar os serviços de implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica	
Data:	14/06/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 696 - Designar o servidor **ANDERSON RICARDO SOUZA DA SILVA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Primeiro Atendimento, no período de 20 a 29/6/2022, em virtude de férias do servidor Antônio Edimilson Vitalino de Sousa.

N.º 697 - Designar o servidor **ALESSANDRO AUGUSTINHO DE CASTRO**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe do Setor de Data Center e Redes, nos períodos de 11 a 15/7/2022 e de 18 a 22/7/2022, em virtude de folgas do servidor Carlos Vinicius da Silva Souza.

N.º 698 - Designar a servidora **ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, no período de 4 a 23/7/2022, em virtude de férias da servidora Tyanne Messias de Aquino Gomes.

N.º 699 - Convalidar a designação da servidora **ÉRICA MAGALHÃES DE ARAÚJO**, Requisitada da União, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Liquidação, no período de 13 a 15/6/2022, em virtude de afastamento da servidora Maria Olivia Vieira Ramires.

N.º 700 - Designar a servidora **ÉRICA MAGALHÃES DE ARAÚJO**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Liquidação, no período de 20 a 25/6/2022, em virtude de recesso da servidora Maria Olivia Vieira Ramires.

N.º 701 - Designar o servidor **FERNANDO MARCELO LAURENTINO**, Assistente de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, no período de 21 a 30/6/2022, em virtude de férias da servidora Vivianne Gonzaga Maggi Xaud.

N.º 702 - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 20 a 29/6/2022, em virtude de férias da servidora Luma do Nascimento Saldívar.

N.º 703 - Cessar os efeitos, a contar de 22/5/2022, da designação do servidor **ÍTALO MAIKE DE LIMA HONORATO**, Assessor de Gabinete Administrativo, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 17 a 22/5/2022, em virtude de afastamento da servidora Rafaela Mendes Ross Gonçalves, objeto da Portaria SGP nº 577/2022, publicada no DJE n.º 7153, de 23/5/2022.

N.º 704 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 578, de 20/5/2022, publicada no DJE n.º 7153, de 23/5/2022.

N.º 705 - Convalidar a designação do servidor **ÍTALO MAIKE DE LIMA HONORATO**, Assessor de Gabinete Administrativo, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 22/5 a 19/6/2022, em virtude de licença à gestante da servidora Rafaela Mendes Ross Gonçalves.

N.º 706 - Designar o servidor **ÍTALO MAIKE DE LIMA HONORATO**, Assessor de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 20/6 a 17/11/2022, em virtude de licença à gestante da servidora Rafaela Mendes Ross Gonçalves.

N.º 707 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 650, de 3/6/2022, publicada no DJE n.º 7163, de 6/6/2022.

N.º 708 - Designar o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Função Técnica Especializada, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Terceira Vara Cível/ Secretaria, no período de 4 a 13/7/2022, em virtude de férias do servidor Héber Augusto Nakauth dos Santos.

N.º 709 - Designar o servidor **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, no período de 20 a 29/6/2022, em virtude de férias da servidora Bruna Rafaell Sousa.

N.º 710 - Designar o servidor **ROBERVANDO MAGALHAES E SILVA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral de Justiça, no período de 4 a 16/7/2022, em virtude de recesso da servidora Jane Cristina Tomadon Correia da Silva.

N.º 711 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 681, de 8/6/2022, publicada no DJE n.º 7166, de 9/6/2022.

N.º 712 - Designar a servidora **VALDERLANE MAIA MARTINS**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do Escritório de Cerimonial, no período de 4 a 18/7/2022, em virtude de férias da servidora Haline Aparecida Bezerra Barreto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 15/06/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0011593-03.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação de empresa para ministrar o <i>1º Programa Nacional de Capacitação da Nova Lei de Licitações com base em Trilha de Aprendizagem</i> , destinado aos servidores envolvidos no processo de gestão de contratações, a fim de capacitá-los para a implementação da Lei n.º 14.133/2021, com adoção compulsória definida a contar de 1º de abril de 2023.
CONTRATADA:	3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda - (CNPJ: 32.380.894/0001-89)
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei n.º 8.666/93.
VALOR:	R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
DATA:	Boa Vista, 14 de junho de 2022.



SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 15/06/2022

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2021**Procedimento Administrativo n.º 0004513-22.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 16/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de **Computadores de Alto Desempenho (Workstation)**, com garantia *on-site* de 60 (sessenta) meses, para atender as seguintes demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 89.237.911/0289-08
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GOVERNADOR MÁRIOS COVAS, N.º 10600 - SERRA DO ANIL - GALPÃO 03 - MELTEX - KM 290 - CARIACICA/ES - CEP 29.147-030
REPRESENTANTE: VINICIUS DA SILVA
TELEFONE: (54) 3419-5162 - Email: lfc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato. . (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 17/2021, publicada no DJE Edição nº 6999 de 17/09/2021

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021**Procedimento Administrativo n.º 0007397-24.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 11/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de hidráulica e de manutenção predial para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 19, 20, 21 e 22
EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ADOLFO WRUCK, N° 65 - ASÍLO - BLUMENAL/SC - CEP:
REPRESENTANTE: EMERSON LUIS KOCH
TELEFONE: (47) 3057-3900 - E-mail: proposta@brasidas.com.br / empenho@brasidas.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
ITENS 19, 20, 21 e 22 – SEM ALTERAÇÃO
ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 39, 40 e 58
EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.843.035/0001-74
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRITZ SPERNAU, N.º 1000 - GALPÃO 1 - FORATALEZA -

BLUMENAU/SC - CEP: 89.055-200
REPRESENTANTE: JEAN CARLOS SESTREM
TELEFONE: (47) 3232-1221 - Email: jean@sentinelavale.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 39, 40 e 58 - SEM ALTERAÇÃO
ITEM 18
EMPRESA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.784.313/0001-95
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DO COMÉRCIO, N.º 770 - SUBSOLO CENTRO - FREDERICO WESTPHALEN/RS - CEP: 98.400-000
REPRESENTANTE: RENATO BAMBINI
TELEFONE: (55) 3744-6243 - Email: comerciorm1@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).
ITEM 18 - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 16/2021, publicada no DJE Edição nº 7001 de 21/09/2021
CADASTRO RESERVA
Classificação - Licitante(s) / Item 31
1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94
Classificação - Licitante(s) / Item 32
1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94
Classificação - Licitante(s) / Item 39
1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94
Classificação - Licitante(s) / Item 40
1º - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ N.º 01.631.853/0001-94

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2021

Procedimento Administrativo n.º 0005756-98.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 15/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) compreendendo a elaboração do projeto executivo, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento e montagem de materiais, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais com efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento e suporte técnico, a fim de atender à demanda energética dos Prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 24.272.777/0001-73
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA AYRTON SENNA, N.º 503 - QUADRA 04 - LOTE 22 - SALA 01 - PARQUE SÃO JERÔNIMO - ANÁPOLIS/GO - CEP 75.097-000
REPRESENTANTE: FÁBIO DE MELO ENDLER
TELEFONE: (62) 3099-7050 - E-mail: contato@energizesolucoes.com.br / fabio@energizesolucoes.com.br
PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até três dias úteis após a assinatura da Ordem de Serviço (modelo conforme Anexo IV do Termo de Referência - Anexo I do Edital) que só poderá ser emitida pela FISCALIZAÇÃO após a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica / Termo de Responsabilidade Técnica (ART/TRT), (item 10.6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 18/2021, publicada no DJE Edição nº 7003 de 23/09/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021**Procedimento Administrativo n.º 0008302-29.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 29/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de fornecimento e instalação de cerca elétrica e Concertinas, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças novas (primeiro uso) para Cercas Elétricas e Concertinas, que atendam as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO

CNPJ: 17.793.300/0001-78

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, N.º 1767 - BAIRRO SÃO VICENTE - BOA VISTA/RR - CEP 69.303-340

REPRESENTANTE: DIOGO MORAES DA SILVA

TELEFONE: (95) 3626-4102/ (95) 3623-6281

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência nº 64/2021 e Minuta de Contrato, ambos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2021.

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 28/2021, publicada no DJE Edição nº 7043 de 01/12/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2021**Procedimento Administrativo n.º 0008266-84.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 22/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção predial, divisórias e chapas de MDF, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 23, 24, 25 E 26

EMPRESA: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 01.631.853/0001-94

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ISAURINA BRAGA Nº 500, BAIRRO COMPENSA I – MANAUS - AM, CEP: 69030-000.

REPRESENTANTE: JORDAN SILVEIRA B. JUNIOR

TELEFONE: (92) 3671-6581 / E-mail: jrprodutos_solartintas@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme modelo exposto no **Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento (Item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital)**.**ITENS 23, 24, 25 E 26 - SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 29/2021, publicada no DJE Edição nº 7053 de 16/12/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021**Procedimento Administrativo n.º 0012056-76.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 30/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de 83 (oitenta e três) Coletes Balísticos, Nível III A, a serem utilizados pelos Oficiais de Justiça efetivos, Oficiais de Justiça Ad Hoc, Técnicos de Proteção da Vara do Juizado da Infância e Juventude/TJRR, durante as diligências, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.690.964/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, Nº 468, CURITIBA/PR, CEP: 8-035-120.

REPRESENTANTE: MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS

TELEFONE: (11) 4726-2674 / (11) 4726-3705 - E-mail: kalesi.licitacao@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento e autorização do Exército, a contar do último documento recebido desse rol. (Item 5.3 do termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 30/2021, publicada no DJE Edição nº 7053 de 16/12/2021

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2021**Procedimento Administrativo n.º 0011213-44.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 32/2021**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de bombas submersas, com finalidade de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Capital e Interior), conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.795.155/0001-79

ENDEREÇO COMPLETO: RUA IRMGARD CARI Nº 125, SALA 02 - BLUMENAU/SC - CEP: 89.037-555.

REPRESENTANTE: MARCOS PETER NUNES

TELEFONE: (47) 3037-1021 - E-mail: infantaria@infantariacomercial.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho (Item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 31/2021, publicada no DJE Edição nº 7052 de 15/12/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2021**Procedimento Administrativo n.º 0012405-16.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 38/2021**

Objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com recarga, de extintores de incêndio para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: RORAIMA EXTINTORES
CNPJ: 08.992.254/0001-45
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº 1055 C, CENTRO – BOA VISTA/RR
REPRESENTANTE: GERIS-KED SOUSA ARAÚJO
TELEFONE: (95) 99125-5661 / (95) 3624-7007 - E-mail: roraimaextintores@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: Conforme item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Certame.
ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 38/2021, publicada no DJE Edição nº 7060 de 28/12/2021

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2022**Procedimento Administrativo n.º 0011770-98.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 28/2021**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo serviço de integração e treinamento, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.508.825/0001-38
ENDEREÇO COMPLETO: AV. SAGITÁRIO, N.º 138 - CONJUNTO 2313 A - BLOCO 1 - SÍTIO TAMBORÉ - ALPHAVILLE - BARUERI/SP – CEP 06473-073
REPRESENTANTE: DANIEL PIOLA ALVES
TELEFONE: (11) 98536-3905 - E-MAIL: licitacoes@rw3tecnologia.com / daniel@rw3tecnologia.com
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar as licenças de uso solicitadas, conforme tabela do subitem 4.7.10. , conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
GRUPO ÚNICO- SEM ALTERAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 10/2022, publicada no DJE Edição nº 7111 de 17/03/2022

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2022**Procedimento Administrativo n.º 0018368-68.2021.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 02/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar tipo split, de 18.000 mil e 24.000 btu's, sem instalação, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO

EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS

CNPJ: 36.521.392/0001-81

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS CHAGAS Nº 413 - SEDE, CONTA DINHEIRO - LAGES/SC -
CEP: 88.520-275

REPRESENTANTE: GUSTAVO OLIVEIRA

TELEFONE: (49) 98404-4977 / 99156-4276 **Email:** licitacao@govendasonline.com.br /
www.govendasonline.com.brPRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em
relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento
da Nota de Empenho. **(item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).****ITEM ÚNICO- SEM ALTERAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº 12/2022, publicada no DJE Edição nº 7117 de 25/03/2022



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

001094-RR-N: 001

Publicação de Matérias

1ª Vara de Família

Expediente de 15/06/2022

JUIZ(A) TITULAR:

Eduardo Messaggi Dias

Luiz Fernando Castanheira Mallet

PROMOTOR(A):

Rogério Mauricio Nascimento Toledo

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(A):

Liduina Ricarte Beserra Amâncio

Inventário

001 - 0008387-41.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.008387-7

Autor: José Maria Chaves de Moraes e outros.

Réu: Espólio de Jovelina Gomes Moraes

DE-SE VISTA À PROGE.

Advogado(a): Pâmela da Silva Costa

Comarca de Caracarái

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **FELIPE LUI MACIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 390213-7 SSP/RR, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0817479-92.2021.8.23.0010** – Habilitação de Crédito, proposta por J M G VALLADÃO EPP, pessoa jurídica de direito privado, para, nos termos do art. 642, § 2º do CPC, através de advogado(a), se manifestar nos autos, no **prazo de 15 (quinze) dias**, dizendo se concorda com o pedido da presente Ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **ELIAS ESTEVÃO RICHIL**, brasileiro, portador do RG nº 192651 SSP/RR, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0813741-62.2022.8.23.0010** - Ação de Guarda, proposta por **Marcos Velard Douglas** em desfavor do citando; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de REVELIA E AINDA serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0802625-98.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): AMAZONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, AURENICE DOS REIS ROCHA RODRIGUES, JOSE RODRIGUES FILHO,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) Executado(s) **AMAZONIA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº XX.X05.262/0001-91 e **AURENICE DOS REIS ROCHA RODRIGUES**, CPF nº XX422.452-53, para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos nos valores respectivamente de **R\$ 374,52** e de **R\$ 229,61 (EP. 72.1)**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/6/2022. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON SANDRO ROZZO PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0702058-35.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA,

Executado(s): TATIANA DE LIMA MONTEIRO DIAS, MANA DISTRIBUIDORA LTDA, CRISTIANO FURTADO DA SILVEIRA,

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) Executado(s) **CRISTIANO FURTADO DA SILVEIRA**, CPF nº XXX.004.292-72, nascido no dia 01/01/1983, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, escolaridade: Não Consta, para tomar

conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo HONDA/CG 125 TITAN KS de placa NAK0961), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/6/2022. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON SANDRO ROZZO PIVA
Diretor(a) de Secretaria



1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 15/06/2022

**MM. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS****TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº0818487-75.2019.8.23.0010**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas na sala de audiências desta Justiça Militar, no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava a MM^a. Juíza de Direito titular desta Vara **Dra. LANA LEITÃO MARTINS, o Promotor de Justiça Dr. RAPHAEL TALLES PEREIRA**, ausente o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Roraima, Foi declarada aberta a presente audiência para **SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR** referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foi sorteado o Oficial **CEL QOCBM ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES** em substituição a **CEL/BM ELIENE OLIVEIRA SANTOS**. E nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, Eu, **FRANCISCO CLÁUDIO LEITE DIAS** – Oficial de Gabinete, lavro o presente termo.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO – SESSÃO DO JÚRI**

Prazo: 05 (cinco) dias

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0129745-80.2006.8.23.0010, que tem como acusado LINDOMAR LIMA DA SILVA e em razão de encontrar-se o mencionado acusado em local incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente e encontrando-se revel (ep. 92.1), FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, LINDOMAR LIMA DA SILVA, vulgo Macaxeira, brasileiro, nascido aos 16/09/1974 na cidade de Bom Jardim-MA, filho de José Rodrigues da Silva e de Maria Conceição Lima Silva, para fazer-se presente na Sessão de Julgamento dos autos em epígrafe, designada para data de 22/06/2022 às 08h30min, que se realizará no Plenário da 2ª. Vara do Júri de Boa Vista-RR, situado Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Piso térreo - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942668. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 15 de junho de 2022.

LUANA ROLIM GUIMARÃES
Diretora de Secretaria

VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0008534-33.2013.8.23.0010**Réu: **Mauricio Jonas Pereira da Silva**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **Mauricio Jonas Pereira da Silva, nascido no dia 15/07/1983, em Bonfim/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Carmelita Jonas e de Enadio Jonas**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 217-A: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato ..., CAPUT, Reclusão: 8 a 15 anos Reclusão CP, ART 217-A: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato ..., CAPUT, Reclusão: 8 a 15 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/06/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA**Diretor(a) de Secretaria**

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0808935-57.2017.8.23.0010**

Vítima: L C C DE S

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima L C C DE S, **RG: 246055 / SSP** -, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Posto isso nos termos do art. 386,, II, do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Parquet na DENÚNCIA do EP 10, para absolver MAIKON BRENO PEREIRA do crime previsto no art. 213, caput, do Código Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/6/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze dias).

Processo nº **0015405-50.2011.8.23.0010**

Vítima: M DE J R

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **M DE J R**, para tomar conhecimento acórdão proferido dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Portanto, correta a aplicação da regra do crime continuado prevista no art. 71, do Código Penal, na fração de 2/3 estabelecida na sentença. Ante todo o exposto, em consonância ao parecer ministerial, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/6/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA

Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 02/02/1950, portador do RG 9091 SSP/RR, e CPF Nº 112.537.032-72, filho de Luiza Rodrigues da Silva e de Severino Nery da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000281-24.2020.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 99 e Art. 102, ambos da Lei nº 10.741-03**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 02/06/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 15 dias do mês de junho de 2022. Eu, Roseane Silva Magalhães, analista judiciária, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 08/12/1952, portador do RG 41708 SSP/RR, e CPF Nº 199.861.302-04, filho de Maria Lucinda da Silva e de Raimundo Inacio da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido.

*Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1000012-53.2020.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA** incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 306 do CTB. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.”** Boa Vista/RR, 02/06/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 15 dias do mês de junho de 2022. Eu, Roseane Silva Magalhães, analista judiciária, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.*

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de VAGNER RAMOS EPIFANIO, brasileiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 20/03/1962, portador do RG 123878 SSP/RR, e CPF Nº 770.968.517-04, filho de Maria Ramos Epifanio e de Antonio Jose Epifanio Filho, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1000562-14.2021.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de VAGNER RAMOS EPIFANIO incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 129, § 9º do CP c/c Art. 7º, I da Lei nº 11.340-06. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância, sob pena de conversão desta(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 09/06/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 15 dias do mês de junho de 2022. Eu, Roseane Silva Magalhães, analista judiciária, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de FRANKLIN ALBERTO PAZOS RIERA, Venezuelano, natural de Valência, Carabobo/Venezuela nascido aos 04/01/1981, Cédula de Identidade Venezuelana 16.895.616, filho de Frank Othulio e de Edisa Riera, residente em local incerto e não sabido.

*Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1000951-67.2019.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de FRANKLIN ALBERTO PAZOS RIERA incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 33, § 4º, caput, da Lei 11.343/06. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância, sob pena de conversão da(s) pena(s) restritiva(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 02/06/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 15 dias do mês de junho de 2022. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, assinou.*

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de CEZAR ALBERTO GONZALEZ, Venezuelano, natural de Valência, Carabobo/Venezuela nascido aos 09/08/1978, Cédula de Identidade Venezuelana 15.364.367, filho de Mercedes Gonzalez e de Carlos Alberto Infante, residente em local incerto e não sabido.

*Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1000951-67.2019.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **CEZAR ALBERTO GONZALEZ** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, em dias úteis, por meio do número (95) 98414-2718 (WhatsApp), a fim de que seja viabilizado o atendimento psicossocial à distância, sob pena de conversão da(s) pena(s) restritiva(s) em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 19/05/2022. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 15 dias do mês de junho de 2022. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, digitei e **Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, assinou.***

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 13/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO – prazo de 15 dias

Dr.^a Rafaelly da Silva Lampert, Juíza de Direito resp. pela Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: **JONAS SARAIVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG nº 444317-9 SSP/RR, CPF nº 553.826.302-91, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do montante exigido pela parte credora correspondente ao valor de **R\$ 7.230,86**, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, SOB PENA DE MULTA de 10% (dez por cento) nos autos do processo nº **0805464-28.2020.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença**, em que tem como partes: autora: Jhonatan Sousa Pareira, representada por Danielle Sousa Dos Santos, e executado JONAS SARAIVA BEZERRA.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 13 de junho de 2022. Eu, jas (técnico judiciário) o digitei e assinei.

Luciana Silva Callegário
Diretora de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



www.mprrr.mp.br

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 15/06/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1056/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº [002394/2021](#);

RESOLVE:

Cessar efeitos da Portaria nº 25/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG de 07 de janeiro de 2022, constante em evento [0325304](#), que concedeu licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor Público Efetivo **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, Assistente Administrativo, pelo prazo de 01 (um) ano consecutivo, sem remuneração, a contar de 14 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2022, as 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0371515 e o código CRC BBE71AFB.

PORTARIA Nº 1053/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº [003353/2019](#).

RESOLVE:

I - Conceder o Defensor Público Dr. **JAIME BRASIL FILHO**, 01 (um) mes de Licença Premio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.08.2010 a 14.08.2015, a contar de 13 de junho de 2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 947/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2020, constante em evento [0225711](#), quanto a designação do Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas da Infancia e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 13 de junho a 13 de julho de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas da Infancia e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 13 de junho a 13 de julho de 2022.

IV- Designar a Defensora Publica Dr.^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para substituir o Defensor Publico Dr. **JAIME BRASIL FILHO**, 2º Titular da DPE atuante junto as Varas da Infancia e da Juventude da Comarca de Boa Vista - RR, no periodo de 13 de junho a 13 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 14/06/2022, as 10:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0370705 e o codigo CRC CBAE0E41.

PORTARIA Nº 30/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. [002732/2018](#);
Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento [0310646](#).

RESOLVE:

Designar a Defensora Publica Dr.^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para substituir o Defensor Publico Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 6º Titular da DPE atuante junto as Varas de Familia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no periodo de 10 a 19 de janeiro e 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 10/01/2022, as 09:23, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0325367 e o codigo CRC 046457B3.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1051/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#). Considerando o Processo Sei nº. [000906/2021](#).

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **KELLVEYN WILLYAMES DOS SANTOS FERREIRA**, Assessor Juridico, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 01 a 30 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no

DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento [0313682](#), a serem usufruídas, a contar de 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/06/2022, as 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0370592 e o código CRC 0B574C05.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 15/06/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) DENILSON SANTOS DA SILVA e FLÁVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 16/01/2000, de profissão Auxiliar de Produção, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua DI-T, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO ELIANO DE SOUZA DA SILVA e SUELANE PINHEIRO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/07/2002, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua DI-T, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO CARLOS DE MELO FREITAS e MÁRCIA RIBEIRO DE CASTRO.

2) DANIEL DE LIMA RODRIGUES NASCIMENTO e KADYANE MÔNEGO LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 11/10/1983, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Evangelina da Silva, Boa Vista-RR, filho de GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO e JOSÉLIA DE LIMA RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/07/1989, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria Evangelina da Silva, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO QUEIRÓZ LIMA e MILVA MARIA MÔNEGO LIMA.

3) GUILHERME SILVA RODRIGUES e GABRIELA QUEIROZ PELZER

ELE: nascido em Timóteo-MG, em 25/03/1986, de profissão Engenheiro Agrônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Guatemala, Boa Vista-RR, filho de TARCISIO GOMES RODRIGUES e MONICA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/07/1983, de profissão Engenheira Agrônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Guatemala, Boa Vista-RR, filha de CEZAR CAMILLO ALVES PELZER e DENICE QUEIROZ PELZER.

4) XAVIER ANDERSON LUGO e KARLENYS MARIA ZAMORA LEZAMA

ELE: nascido em Venezuela, em 20/11/1988, de profissão Metalúrgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de DORIS DEL VALLE LUGO CEDENO. ELA: nascida em Venezuela, em 12/02/1990, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de HECTOR JOSE ZAMORA e HARLENYS JOSEFINA LEZAMA PEREZ DE ZAMORA.

5) JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR e ANDRESSA SOUSA XIMENES

ELE: nascido em Manaus-AM, em 06/06/1991, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DA SILVA e MARINELMA SANTOS DA SILVA. ELA: nascida em Sobral-CE, em 31/12/1993, de profissão Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ ACLÉCIO XIMENES e FRANCISA NEUMA DE SOUSA XIMENES.

6) DANIEL CARLOS CUSTODIO DE SANTANA e ALINE RODRIGUES LEÃO

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 30/04/1986, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Andrômeda, Boa Vista-RR, filho de CARLOS ALBERTO DE SANTANA e IRACEMA CUSTODIO DE SANTANA. ELA: nascida em Limoeiro-PE, em 08/08/1989, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Padre Anchieta, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO PEREIRA LEÃO e MARIA RODRIGUES PINTO.

7) LEANDRO EDUARDO CARDOSO XAVIER e FERNANDA KELLY RIBEIRO DA SILVA

ELE: nascido em Caracaraí-RR, em 10/05/1996, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dourado, Boa Vista-RR, filho de ENOQUE SANTOS XAVIER e FRANCINARA TRINDADE CARDOSO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/11/1995, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do Rosário, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO e JOSEFA RIBEIRO DA SILVA.

8) GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO e DANIELA DA SILVA GOMES

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 21/09/1984, de profissão Assessor Jurídico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Juvêncio Jaricuna de Albuquerque, Boa Vista-RR, filho de FAUSTO RIBEIRO DO NASCIMENTO e MARIA DAS GRAÇAS COSTA DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Manaus-AM, em 23/05/1982, de profissão Publicitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida João Alencar, Boa Vista-RR, filha de JORGE LUIS DE OLIVEIRA GOMES e ANTONIA DA SILVA GOMES.

9) CHARLES GONÇALVES SILVA e DENNIS RAFAEL PANTOJAS CRESPO

ELE: nascido em Colinas-MA, em 03/03/1978, de profissão Farmacêutico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Olavo Brasil, Boa Vista-RR, filho de MANOEL ANTONIO DE ARAUJO E SILVA e AURORA GONÇALVES SILVA. ELE: nascido em Venezuela, em 30/11/1997, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Olavo Brasil, Boa Vista-RR, filho de JORGE RARAFEL PANTOJAS e MARIA EUGENIA CRESPO.

10) JHONNATHAN WILLIAN ALVES DE SOUZA e VANESSA SILVA CARDOSO

ELE: nascido em Humaitá-AM, em 25/05/1995, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Gaivota, Boa Vista-RR, filho de ADOMILSON GAMA DE SOUZA e LEILIANA ALVES DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/02/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Gaivota, Boa Vista-RR, filha de JOSE ALUISIO OLIVEIRA CARDOSO e CRISLEANE DE ARAUJO SILVA.

11) RELLYSON DE OLIVEIRA FERREIRA e SUÊNÝ TALITA DE OLIVEIRA MENDES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/02/1993, de profissão Consultor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Padeiro, Boa Vista-RR, filho de CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA e SEBASTIANA NÁDIA MARQUES DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 01/08/1995, de profissão Gerente de Loja, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Francisco Inácio de Souza, Boa Vista-RR, filha de ELISABETH DE OLIVEIRA MENDES.

12) FELIPE DA COSTA PEREIRA e JESSIARA CARDOSO SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/09/1995, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Vieira da Silva, Boa Vista-RR, filho de PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e IZABEL DA COSTA OLIVEIRA. ELA: nascida em CANELA DOS FERREIRAS-MA, em 11/03/1997, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antônio Vieira da Silva, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA e FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA CARDOSO.

13) JAIRISSON TAVARES DE CARVALHO e AMARA DA COSTA FERREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/03/1999, de profissão Operador de Caixa, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Ouro Verde, Boa Vista-RR, filho de ILTON QUEIROZ DE CARVALHO e JULIANA RIBEIRO TAVARES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 13/12/2001, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Amazonas, Boa Vista-RR, filha de FRANK CORRÊA FERREIRA e MARIA DAS DORES LIMA DA COSTA.

14) ANDRÉ MARINHO MARIANETTI BRAGA e GABRIELLA RAMOS VIEIRA DA CUNHA

ELE: nascido em Salvador-BA, em 16/05/1986, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filho de JOÃO MARIANETTI BRAGA e MÉRCIA MARIA MARINHO MARIANETTI. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 18/07/1988, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na RUA CORAÇÃO DE MARIA, Rio de Janeiro-RJ, filha de JOSÉ PAULO VIEIRA DA CUNHA FILHO e ELISABETE RAMOS VIEIRA DA CUNHA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 15 de junho de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE BONFIM**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 15/06/2022

Portaria Interna n. 07/2022

A Oficiala Pública Interina do Ofício Único de Notas, Protestos e Registro Civil, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Bonfim-RR/Cartório Ferreira, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 53,54, 55 e 56 da Lei Complementar n. 221/2014, cumulado com art. 30 e parágrafos do Código Normas do Serviços Notarias e de Registro do Estado de Roraima:

RESOLVE:

DESIGNAR, Escrevente Autorizada de Notas, Protestos de Títulos e Documentos, de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Curatelas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Bonfim – RR, **Malca Rashena Fernanda Griffith**, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 219979 SESP -RR, C.P.F. nº 965.246.342-68, Carteira de Trabalho nº 1933686, série 020, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 036, bairro Centro, Bonfim, Roraima. Considerando a nomeação de livre destituição, a Tabeliã/Registradora Pública Interina fundamenta a respectiva portaria interna, indeterminado, com fulcro nos arts. 53,54, 55 e 56 da Lei Complementar n. 221/2014, cumulado com art. 30 e parágrafos do Código Normas de Serviços Notarias e de Registro do Estado de Roraima. Assim, segue a Portaria de nomeação para efetiva publicação, sendo arquivada na Secretaria do Cartório Judicial da Comarca de Bonfim, bem como, a devida comunicação à Corregedoria Geral de Justiça – CGJ/TJRR.

Registra-se e Cumpra-se.

Data e passada nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois, (15.06.2022).

Náiada Rodrigues Silva
Oficial Pública Interina de Bonfim